



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.796, DE 22 de março de 2024.

“Denomina a escadaria da Rua Orestes Catalunha, no Distrito de São José, Município de Mantenópolis/ES, como ESCADARIA SERAFIM DA COSTA PEIXOTO”.

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **Escadaria SERAFIM DA COSTA PEIXOTO**, a Escadaria que fica situada na Rua Orestes Catalunha, indo atrás da Igreja Católica, no Distrito de São José, Município de Mantenópolis/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis/ES, 22 de março de 2024.

Hermínio Benjamin Hespanhol

Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.481 de 25 de março de 2024, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>